



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.697
De 30 de julho de 2.014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.910.800,00 (dois milhões, novecentos e dez mil e oitocentos reais), para suplementar a dotação orçamentária abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO			
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GOVERNO			
DOTAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
040	04.122.0015.2.006 Manutenção das Atividades	01	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros – P. jurídica	3.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.06	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO			
DOTAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR

R. S. S.
A
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

131	04.122.0022.2.006 Manutenção das atividades	01	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros – P. jurídica	64.000,00
02 PODER EXECUTIVO				
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
DOTAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
201	10.301.0035.2.413 Manutenção e implementação da rede básica	01	3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.200.000,00
230	10.301.0035.2.414 Programa Saúde da Família	01	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100.000,00
231	10.301.0035.2.414 Programa Saúde da Família	01	3.1.90.13 Obrigações Patronais	27.500,00
8565	10.301.0035.2.461 Agentes Comunitários de Saúde	05	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	406.000,00
8566	10.301.0035.2.461 Agentes Comunitários de Saúde	05	3.1.90.13 Obrigações Patronais	18.000,00
317	10.302.0038.2.409 Manutenção dos Serviços de atendimento móvel de Urgência - SAMU	01	3.1.90.13 Obrigações Patronais	280.000,00
02 PODER EXECUTIVO				
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.09.01 EDUCAÇÃO INFANTIL				
DOTAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
391	12.365.0041.2.337	01	3.1.90.11	6.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	Manutenção das atividades de Educação Infantil		Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.09.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
DOTAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
427	12.361.0116.2.457	01	3.1.90.01 Encargos com Inativos e Pensionistas	96.500,00
478	12.366.0046.2.365	01	3.3.90.39	27.500,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.09.04	FUNDEB			
DOTAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
497	12.361.0041.2.045 Valorização do Magistério – Remuneração do suporte pedagógico	02	3.1.90.13 Obrigações Patronais	61.000,00
501	12.361.0041.2.350 Manutenção das atividades de Ensino Fundamental	02	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	40.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.09.06	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL “MÁRIO DE ANDRADE”			
DOTAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
9173	12.392.0054.2.296 Manutenção das atividades da Biblioteca Pública “Mário de Andrade”	01	3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO			
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS			
DOTAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
604	26.782.0067.2.096 Assentamento de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica	01	4.4.90.51 Obras e instalações	301.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
DOTAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
6368	15.122.0071.2.006 Manutenção das atividades	01	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	44.000,00
6369	15.122.0071.2.006 Manutenção das atividades	01	3.1.90.13 Obrigações Patronais	11.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER			
DOTAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
669	27.812.0082.2.362 Manutenção de áreas esportivas	01	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros – P. jurídica	100.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
02.17.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
DOTAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
710	06.122.0086.2.438 Manutenção das atividades da Defesa Civil	01	3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO			
02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
02.18.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
DOTAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
6526	26.122.0093.2.387 Manutenção do Pedágio Municipal de Bueno de Andrade	01	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros – P. jurídica	50.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
DOTAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
12983	08.244.0084.2.477 CRAS – Serviços PAIF FEDERAL	05	3.3.90.30 Material de Consumo	45.000,00
12986	08.244.0084.2.477 CRAS – Serviços PAIF FEDERAL	05	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros – P. jurídica	20.000,00
7260	08.244.0085.2.144 Casa transitória	01	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros – P. jurídica	6.300,00
894	08.244.0085.2.312 Centro DIA Idoso	01	4.4.90.52 Equipamentos materiais Permanente	20.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO oriundos de recursos a serem apurados durante o exercício.....R\$ 2.910.800,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

. Continuação do Decreto nº 10.697

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2014. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 16/agosto/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.416.